

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 03 AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024/SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, Lei Complementar nº 600, de 19 de dezembro de 2017 e de acordo com Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024/SESP, publicado no Diário Oficial do Estado de 06 de fevereiro de 2024, RESOLVE publicar a Convocação dos seguintes candidatos:

1. CONVOCAÇÃO

ANALISTA DE TEC. DA INFORMAÇÃO - PERFIL ADMINIST. DE BANCO DE DADOS-NIVEL PLENO

Inscrição	Candidato	Nota Final	Classificação	Situação
91	Karla Castilho Bomfim	59,6	1	Aprovado

ANALISTA DE TEC. DA INFORMAÇÃO - PERFIL ANALISTA DE BUSINESS INTELLIGENCE-NIVEL PLENO

Inscrição	Candidato	Nota Final	Classificação	Situação
169	Michel Leandro De Sousa Nodari	71,31	1	Aprovado

ANALISTA DE TEC. DA INFORMAÇÃO - PERFIL ANALISTA DE GEOPROCESSAMENTO-NIVEL PLENO

Inscrição	Candidato	Nota Final	Classificação	Situação
172	Jonas Ferreira Dos Santos	83,74	1	Aprovado

ANALISTA DE TEC. DA INFORMAÇÃO - PERFIL ANALISTA DE INFRAESTRUTURA DE DEVOPS-NIVEL PLENO

Inscrição	Candidato	Nota Final	Classificação	Situação
104	Robson Alexandre Rodrigues	79,5	1	Aprovado

ANALISTA DE TEC. DA INFORMAÇÃO - PERFIL ANALISTA DE INFRAESTRUTURA DE DEVOPS-NIVEL SENIOR

Inscrição	Candidato	Nota Final	Classificação	Situação
129	André Machado Santana	88,9	1	Aprovado

ANALISTA DE TEC. DA INFORMAÇÃO - PERFIL ANALISTA DE INFRAESTRUTURA DE VIRTUALIZAÇÃO NÍVEL PLENO

Inscrição	Candidato	Nota Final	Classificação	Situação
178	Marcelo Dos Santos Rodrigues	77,21	1	Aprovado

ANALISTA DE TEC. DA INFORMAÇÃO - PERFIL ANALISTA DE REDES-NÍVEL PLENO

Inscrição	Candidato	Nota Final	Classificação	Situação
130	Rafael Victor Vanini Alves	84	1	Aprovado

ANALISTA DE TEC. DA INFORMAÇÃO - PERFIL ANALISTA DE REDES-NÍVEL SENIOR

Inscrição	Candidato	Nota Final	Classificação	Situação
192	Alexandre Pereira Da Silva	58,7	1	Aprovado

ANALISTA DE TEC. DA INFORMAÇÃO - PERFIL DE DESEN. DE SISTEMAS NÍVEL JUNIOR

Inscrição	Candidato	Nota Final	Classificação	Situação
120	Rafael Muzzi Da Silva	79,15	1	Aprovado

## 2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 O candidato classificado convocado deverá encaminhar os documentos constantes no Anexo I deste Edital no endereço eletrônico [seletivosesp@sesp.mt.gov.br](mailto:seletivosesp@sesp.mt.gov.br), em arquivo PDF, no período compreendido entre 17 e 29 de abril de 2024.

2.2 No ato de notificação para a assinatura do contrato, o candidato classificado convocado deverá apresentar as vias originais dos documentos encaminhados por e-mail, para conferência e autenticação das fotocópias, sob risco de eliminação do Processo Seletivo, e convocação do candidato seguinte na classificação.

2.3 O candidato classificado que não apresentar todos os documentos elencados no Anexo I deste Edital, não serão notificados para a celebração do contrato. Logo o candidato que estiver na posição seguinte será convocado para a apresentação dos documentos.

2.4 O candidato classificado convocado que apresentou os documentos em conformidade com o este Edital e o Edital

001/2024/SESP será notificado através do e-mail informado na inscrição do processo seletivo, para a assinatura do contrato, e início das atividades na data indicada no instrumento contratual.

2.5 O candidato classificado notificado que não se apresentar para a assinatura do contrato no prazo estabelecido será eliminado do Processo Seletivo.

2.6 Os candidatos ficam impedidos de formalizar contratos advindos do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024/SESP, antes de decorridos 12 (doze) meses de encerramento de seu contrato anterior que teve como base legal a Lei Complementar nº 600, de 19 de dezembro de 2017.

Cuiabá-MT, 17 de abril.

(original assinado)

César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM

Secretário de Estado de Segurança Pública

ANEXO I

DOCUMENTOS QUE O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR NO ATO DA CONTRATAÇÃO

DOCUMENTOS QUE O CANDIDATO  
DEVERÁ APRESENTAR NO ATO DA  
CONTRATAÇÃO

1. Formulário de Cadastro de Servidor (original - fornecida pela Secretaria contratante)
2. 01 foto (tamanho 3x4) recente
3. Registro Geral - RG
4. Cadastro de Pessoa Física - CPF
5. Certidão de Nascimento ou Casamento
6. Certificado de Reservista (somente para homens)
7. Folha de identificação da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social)
8. PIS ou PASEP, com data e ano de emissão
9. Título eleitoral
10. Comprovante de Conta Corrente - Agência do Banco do Brasil
11. Declaração de imposto de renda ou preenchimento da declaração de bens e valores
12. Certidão de Nascimento dos filhos menores
13. Comprovante de endereço atual, no máximo dos últimos 3 meses
14. Atestado Médico de sanidade física e mental, não superior a 30 (trinta) dias de emissão
15. Certificado de Escolaridade exigida

16. Registro no Conselho de Classe, quando for o caso
17. Certidão de Regularidade do Conselho de Classe, quando for o caso
18. Currículo atualizado com todas as titulações e certificações apresentadas no momento da inscrição
19. Declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, salvo as hipóteses previstas na Constituição Federal (original - documento na Gestão de Pessoas da SESP) anexo II
20. Declaração de não ter sofrido penalidade incompatível com a nova investidura em cargo público
21. Declaração de não participação de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil, ou exercer comércio e, nessa qualidade, não transacionar com o Estado
22. Termo de compromisso de acatamento e observância das regras estabelecidas no Código de Ética Funcional
23. Comprovação de consulta de regularidade da qualificação cadastral do e-social, disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/esocial/pt-br/empresas/consulta-qualificacao-cadastral>;

#### ANEXO II

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO ACUMULA CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA, SALVO AS HIPÓTESES PREVISTAS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

#### DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, infra-assinado, portador (a)

do RG Nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o Nº \_\_\_\_\_, em cumprimento ao que determina os artigos 16, § 5º da LC Nº 04 de 15 de outubro de 1990 e 37, incisos XVI e XVII da CF/88. DECLARO para todos os efeitos legais e sob pena da responsabilidade civil, penal e administrativa, nos termos da legislação vigente, que NÃO OCUPO ou RECEBO proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública a nível Municipal, Estadual, Federal que caracterizam acumulação ilícita. Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Cuiabá, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do candidato)

#### ANEXO III

FORMULÁRIO DO CADASTRO DE SERVIDOR (ORIGINAL - FORNECIDA PELA SECRETARIA CONTRATANTE)

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 96b87990

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)